

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DO TIPO MINI DESKTOP COM MONITOR
PARA O SENAC/PR**

Referente aos questionamentos recebidos até o momento tem-se a informar e esclarecer o que segue:

QUESTIONAMENTO 01:

“no item INTERFACES:

Solicita o seguinte: - 1 (uma) saída de vídeo VGA e 1 (uma) saída de vídeo extra HDMI ou Display Port.

*Podemos Ofertar - 1 (uma) saída de vídeo HDMI e 2 (duas) Display Port?
sendo que todas são superiores a VGA?”*

RESPOSTA: Em relação as interfaces, precisamos de uma VGA e outra extra que pode ser HDMI ou Displayport, ou seja, tem que ter uma saída VGA. Poderá ser fornecido adaptador para atingir essa exigência como, por exemplo, um adaptador diplayport port ou HDMI para VGA.

QUESTIONAMENTO 02:

“ LOTE 1 - Monitor

“- Monitor de Vídeo do tipo LED, padrão IPS, com dimensão mínima de 21,5”, com tratamento antirreflexivo.”

Atualmente as telas LCD possuem dois tipos de orientação dos cristais líquidos usados na formação das imagens: cristais líquidos alinhados horizontalmente, tecnologia IPS (In-Plane Switching), e cristais líquidos alinhados verticalmente, tecnologia VA (Vertical Alignment).

Ambas as tecnologias são empregadas na fabricação de telas LCD e possuem a mesma funcionalidade (alinhar os cristais da tela para a formação das imagens), com pequenas diferenças no resultado final apresentado. Para citar as diferenças, como exemplo, telas com tecnologia IPS tem reprodução de cores mais fiéis, porém telas com tecnologia VA apresentam melhor ângulo de visão e melhor taxa de contraste. Com a evolução de ambas as tecnologias as diferenças entre as duas vem ficando cada vez menor o que gera resultados muito semelhantes entre elas. As diferenças são imperceptíveis e só são notadas quando são feitas análises de duas telas, com tecnologias distintas, lado a lado. Para o usuário corporativo tais diferenças não trazem prejuízo algum.

Diante do exposto e por existirem duas tecnologias fornecidas no mercado que proporcionam um resultado final muito semelhante ao usuário, entendemos que serão aceitos monitores com a tecnologia tanto com a tecnologia IPS quanto monitores com tecnologia VA. Está correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento não esteja correto, solicitamos justificativas”

RESPOSTA: Serão aceitos monitores IPS, conforme Edital, visto que os monitores com tecnologia LCD IPS têm maior fidelidade das cores e bons ângulos de visão para o usuário, questões fundamentais à atividade fim do SENAC/PR, especialmente, em relação aos cursos de designers gráfico.

QUESTIONAMENTO 03:

“LOTE 1 – OBSERVAÇÕES GERAIS

“- Todos os equipamentos entregues deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa.”

Com a intenção de entregar equipamentos de alto desempenho, qualidade e para manter o padrão de serviço de garantia entendemos que o monitor deverá ser da mesma marca do fabricante do desktop e com o mesmo prazo de garantia do desktop.

Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA: O entendimento está correto. Deverá ser fornecida a mesma garantia para o monitor e o desktop.

QUESTIONAMENTO 04:

“Está sendo solicitado no lote 1 – Microcomputadores do tipo Mini Desktop com Monitor: Processador:

Deverá pertencer à família de processadores mais atual do respectivo fabricante.

Perguntamos: *Visando ampla competitividade e consequentemente economicidade à Administração, entendemos que serão aceitos equipamentos com processadores integrantes da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante dos equipamentos no Brasil, isso é, 9ª Geração de processadores Intel, visto que apesar da 10ª geração já ter sido lançada, ainda não há o roadmap dos desktops no mercado brasileiro, e sim, apenas dos notebooks. Está correto nosso entendimento?”*

RESPOSTA: Sim, serão aceitos os processadores da nona geração dos Cores i, pedimos que sejam da família mais recente e não da geração mais recente.

QUESTIONAMENTO 05:

“Está sendo solicitado no lote 1 – Microcomputadores do tipo Mini Desktop com Monitor: BIOS

- Implementada em memória “flash”, atualizável diretamente pelo microcomputador, projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado.

OBS. 1 Tal exigência deve ser comprovada por meio de declaração do fabricante ou indicação de URLs do fabricante.

OBS. 2 Não serão aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas.

Perguntamos: *No intuito de ofertamos equipamentos do maior fabricante mundial de microcomputadores, entendemos que a comprovação da BIOS será aceita através da Declaração do FABRICANTE do equipamento informando que a BIOS possui direitos Copyright, possuindo livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Está correto nosso entendimento?”*

RESPOSTA: **Sim, será aceita declaração do fabricante para comprovação do Copyright da Bios.**

Curitiba-PR, 18 de setembro de 2020.

Comissão Especial de Licitação